

## Apresentação

Esse segundo número da DIAPHONÍA, Revista dos Discentes do Curso de Filosofia da UNIOESTE, encampada pelo Grupo PET [Programa de Educação Tutorial], torna público mais uma edição primada pelo rigor e pela originalidade, marcando, indelevelmente, uma posição qualificada em termos de produtividade de pesquisa no contexto nacional da área.

Sob esse prisma, o número edita a primeira secção de Entrevistas, cujo convidado é o ex-tutor do Programa PET, Prof. Dr. César Augusto Battisti. O docente reconstitui seu próprio percurso intelectual na Filosofia, suas atuais e futuras pesquisas, bem como seu trabalho na UNIOESTE, sua experiência com o Grupo PET, e, ademais, a perspectiva que se abre, em termos de política de pós-graduação, na Universidade, especialmente, o Programa de Mestrado e Doutorado em Filosofia; Programa este, no qual, o professor exerce, atualmente, a função de Coordenador.

A segunda secção é composta de nove colaborações no formato de artigos que conta com a participação especial de ex-alunos bolsistas do Programa; hoje professores doutores noutras universidades ou em processo de formação em nível de pós-graduação. Como é do perfil da Revista, a edição é também prestigiada com a contribuição resultante das pesquisas individuais desenvolvidas em seminários pelos acadêmicos bolsistas, além, é claro, de transpor uma produção meramente endógena, abrindo, ainda, espaço para a colaboração externa de autores vinculados a outras instituições.

O primeiro artigo, “A determinação do limite da razão e a doutrina kantiana do facto da razão” de **Solange Dejeane** evidencia que os argumentos de Kant, acerca da fundamentação do princípio supremo da moralidade, fazem-se sempre em vista da unidade da

razão (pura), uma exigência do próprio método kantiano. Afora isso, ressaltam-se as implicações dessa exigência de coerência sistemática, imposta pelo método transcendental ao projeto (crítico) da fundamentação de uma metafísica dos costumes. Ao considerar que, na execução deste projeto, Kant, em momento algum, desprestigia as restrições da *Crítica da razão pura* para tal tarefa, advoga-se a tese de que o próprio limite da razão constitui-se lugar justificado para uma lei moral, considerado o facto puro da razão. Nesta leitura, é conferido, à doutrina do facto da razão, um respaldo crítico que, à primeira vista, pode parecer ausente da solução kantiana para o referido problema em questão.

**Elizandra Bruno Sosa** discute em, “Thomas Hobbes e a crítica à liberdade dos antigos”, o posicionamento crítico hobbesiano ao conceito tradicional de liberdade na teoria política do pensamento antigo. Em sua concepção de liberdade, o filósofo inglês difere das concepções clássicas. Nesse sentido, o que, na tradição, entende-se por liberdade não se aplica em sua filosofia política. Para Hobbes, a liberdade significa ausência de impedimentos externos a um corpo em movimento. Sua influência segue do mecanicismo materialista que fundamenta a sua concepção de liberdade – basicamente, a física de Galileu; para compreender o surgimento do Estado. No entanto, Hobbes visa investigar a natureza humana. Segundo Aristóteles, o homem é um animal político (*zoon politikon*) – e isto significa que só há o humano na associação; Hobbes, porém, afirma que o ser humano vivia originalmente em um Estado de Natureza no qual os indivíduos tendiam à guerra de todos contra todos. Daí decorre a conhecida máxima: “o homem é lobo do homem”.

Em, “O ceticismo filosófico de Descartes: destruição de opiniões e tratamento do duvidoso como falso”, **Edgard Vinicius Cacho Zanette** examina, a partir das *Meditações* (1641), a dúvida metódica

mediante dois problemas fundamentais que se entrecruzam: uma crítica às opiniões irrefletidas e a consideração provisória pela qual o duvidoso é tomado como falso. O texto essencial da abordagem é a *Primeira Meditação*, sobretudo os parágrafos segundo e décimo.

No texto, “A relação entre eudaimonia e dor: uma aproximação entre Aristóteles e Schopenhauer”, **Josieli Aparecida Opalchuka** mostra que ao desenvolver o conceito de eudaimonia, Aristóteles toma as virtudes como meios para alcançá-la. Antagonicamente às virtudes, estão os vícios, tanto os do excesso, quanto os da falta; vícios tais que corrompem o homem, afastando-os do caminho do Sumo Bem, e, com isso, caracterizando a dor como um sentimento negativo. Já o filósofo Arthur Schopenhauer, compreende a dor como única coisa positiva que se faz presente na vida humana, de maneira intrínseca: o homem é dotado de vontade, mantém-se sempre em busca de algo. Ora, a dor é uma produção dessa vontade. Em virtude disso, a felicidade é um sentimento que aparece quando a dor é interrompida.

No artigo, “Wittgenstein sobre os fundamentos da linguagem e da significação”, **Mirian Donat** apresenta algumas considerações acerca dos fundamentos da linguagem e da significação no Wittgenstein tardio. Estas considerações têm como base algumas passagens das *Investigações Filosóficas* e do *Da certeza*, em especial, a distinção realizada por Wittgenstein entre proposições empíricas e proposições gramaticais. Cabe, portanto, investigar que a linguagem e a significação têm como horizonte de justificação uma prática comum de uma determinada forma de vida, prática esta que se estabelece de acordo com regras compartilhadas que, uma vez explicitadas, tomam a forma de proposições gramaticais.

No texto, “A natureza: corpo e *lógos*”, **Paulo Roberto de Oliveira** avalia que a ideia de natureza possui uma relevância peculiar na tradição filosófica, pois, seu aspecto ontológico revela sua própria

complexidade teórico-especulativa. O autor visa, portanto, articular tal conceito, via a produção fenomenológico-existencial de Merleau-Ponty e Jean-Paul Sartre. Para tanto, o ponto central do artigo consiste em examinar como a ideia de corpo se insere no sistema ontológico natural e cultural. Trata-se de situar a experiência corporal no contexto de uma ontologia da natureza tendo como conceito basilar, a noção de carne.

No artigo “Sartre: humanismo e existência”, **Neusa Maria Rudek** discute a interpretação sartriana de humanismo existencial, fundada por meio do conceito de “liberdade” como condição de existência. O texto fulcral condutor da pesquisa é a célebre conferência *O Existencialismo é um Humanismo*, trabalho em que Sartre põe em pauta a tese segundo a qual “a existência precede a essência”, ressignificando, dessa forma, outro estatuto do humanismo. O homem primeiro existe; depois se define. O homem existe e é livre para construir-se por meio de suas escolhas. Não há uma essência que o anteceda e o determine a um objeto limitado por possuir uma finalidade intrínseca. Assim, somente o homem, na condição de *para-si*, projeta-se, lançando-se para o futuro. O *para-si* possui estruturas transcendentais que permitem esta projeção. Abrir mundo é “liberdade”, é humanidade.

**Saulo Matias Dourado**, em “A defesa da vida ativa em Mestre Eckhart” reconstitui, na filosofia medieval, um debate sobre a prioridade da vida ativa ou da vida contemplativa no caminho da perfeição do homem. Para além da tese agostiniano-tomista de uma vida contemplativa, Mestre Eckhart, a partir da parábola de Marta e Maria, propõe uma interpretação diferente sobre a compreensão da atividade, situando, pois, a figura de Marta como paradigma, porque não apenas une-se à divindade em seu ser, como a frutifica em seu afazer.

Por fim, a revista encerra o seu número com o texto “Notas sobre a noção de transcendência em Heidegger: um modo de pensar a questão pelo sentido de ser” de autoria da ex-acadêmica petiana **Thayla Magally Gevehr**. Ao tomar a pergunta condutora de *Ser e Tempo* (1927) – a questão pelo sentido do ser –, a autora explora como Heidegger pensa demoradamente esse ente que nós mesmos somos: *Dasein* (ser-o-aí). Trata-se de um ente que compreende ser, o ente de caráter ôntico-ontológico; aquele que abre mundo e se encontra “no mundo”, mas que, mesmo se relacionando com os entes, estando meio a eles, é marcado por uma diferença constitutiva em relação aos entes simplesmente dados. Já em *Sobre a Essência do Fundamento* (1929), essa mesma temática reaparece, mas sob outro giro de análise: a questão pelo fundamento (pelo ser dos entes) só pode ser colocada “adequadamente” se tiver como âmbito a transcendência. A transcendência nada mais é do que a constituição fundamental do ser-aí. É o modo por que podemos entender “mundo”, porque ser transcendência, em sentido heideggeriano, é ser ser-no-mundo.

Dito isso, com esse segundo número, a Revista alavanca, mais uma vez, seu espírito formador, dialógico e plural. Sejam todos bem-vindos! Um bom experimento de leitura!

Prof. Dr. Claudinei Aparecido de Freitas da Silva

Tutor do PET/Filosofia, Gestão 2013-1016